



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1701, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Incorporação da Empresa BIGSAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO, CNPJ:
05.647.897/0001-63, pela Empresa
TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO
ANIMAL LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 59004.001782/2025-73; resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de incorporação da Empresa BIGSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO, CNPJ: 05.647.897/0001-63, pela Empresa TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.000/0015-42, objeto do Processo SEI nº 59004.001782/2025-73, e a emissão dos Laudos nº 001/2026 (SEI 0723061) e nº 002/2026 (SEI 0723063), que tratam do incentivo da Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), o primeiro na modalidade Diversificação e o segundo na Modernização Total, em substituição aos Laudos Constitutivos nº 063/2017, de 01/12/2017, e nº 140/2022, de 22/12/2022, objeto dos Processos nº SEI 59004.000690/2016-85 e nº SEI 59004.000860/2022-70, respectivamente, para fins de reconhecimento e concessão do direito ao incentivo fiscal, mantendo as demais condições constantes nos Laudos Constitutivos mencionados, quer quanto aos limites de produção, quer quanto ao prazo de fruição do incentivo, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001, ao Decreto nº 4.212/2002 e Resolução Condel/Sudam nº 136/2025, que aprovou o Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela Sudam.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 06/03/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737539** e
o código CRC **74AEA5FD**.